

período de 20/10/2014 a 03/11/2014.

LEIA-SE:15 (quinze) dias restantes de férias referentes ao período aquisitivo de 15/09/2012 a 14/09/2013, para usufruí-las no período de 20/01/2014 a 18/02/2014.

- **Portaria nº 6280/2014, de 19 de novembro de 2014**, publicada no Diário da Justiça de 04/12/2014, que concedeu férias à servidora Janine Klein Acioli;

ONDE SE LÊ: ...15 (quinze) dias restantes de férias referentes ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 01/02/2014, para usufruí-las no período de 12/01/2015 a 26/01/2015.

LEIA-SE:15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014, para usufruí-las no período de 12/01/2015 a 26/01/2015.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 49/2015
(Instauração de PA)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 016/2014 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que define o procedimento administrativo como sendo o destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico, incluindo-se aí os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que, em 31(trinta e um) de julho de 2015, o Ministério Público firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Senhor Felipe Gomes Frota de Oliveira, representado por seu procurador Dr. Thiago de Oliveira Felix, OAB/CE nº 31680, em que este se compromete com o Ministério Público Estadual a regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, a edificação situada na Rua Professor Odilon Nestor, nº 55, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE em conformidade com a Lei Municipal nº 10.334, de 01 de abril de 2015 (dois mil e quinze) e as condicionantes impostas pela Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo tombado sob o nº 2015/191706 para fiscalização do cumprimento do Ajustamento de Conduta firmado, já referido, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema Arquimedes;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.
3. Este procedimento administrativo ficará, por sua própria natureza, sem prazo preestabelecido para término, até que se alcance, por ventura, o quinquênio estabelecido para o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Fortaleza, 23 de Outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1397/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuarem junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que

dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1397/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIANO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 02, 06, 13 20/10/2015	E Caucaia/Fortaleza	4	205,87	205,87	1.646,96
GINA KERLY PONTES MOURA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07, 14, 21 28/10/2015	E Aquiraz/ Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 05, 13, 19 26/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07, 14, 19 27/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
BRUNO GONÇALVES NEVES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 09/10, 16/10, 23/10 30/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 06, 13, 20 27/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
TOTAL							10.314,96

PORTARIA Nº 1396/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, **a viajarem**, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuarem junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1396/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO GRAU	DE 2º 06/10, 19/10 26/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	3	216,70	216,70	1.300,20
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 06/10 E 13/10/2015	Itaitinga/Fortaleza	2	216,70	216,70	866,80
MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	DEFENSOR PÚBLICO GRAU	DE 2º 30/09, 06/10, 13/10, 20/10 E 27/10/2015	Itaitinga/Fortaleza	5	216,70	-	1.083,50
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 06/10 E 13/10/2015	Aquiraz/ Fortaleza	2	216,70	216,70	866,80
HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 29/09, 06/10, 13/10, 20/10 E 27/10/2015	Itaitinga/Fortaleza	5	205,87	205,87	2.058,70
CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 06/10, 13/10, 20/10 27/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 30/09, 06/10, 13/10, 20/10 E 27/10/2015	Caucaia/ Fortaleza	5	216,70	-	1.083,50
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 08/10, 15/10, 22/10 29/10/2015	E Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	216,70	1.733,60
MARYLENE GOMES VENÂNCIO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 15/10, 22/10 29/10/2015	E Pacatuba/Fortaleza	3	216,70	216,70	1.300,20

FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	22/10 E 29/10/2015	Aquiraz/ Fortaleza	2	216,70	216,70	866,80
TOTAL							12.893,70

Defensoria Pública Geral**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2015**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, nesta Capital.

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE

OBJETO: O convênio tem por objeto a implantação e regulação de postos de atendimento da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito das atividades desenvolvidas nas unidades VAPT VUPT – unidade de Sobral, consoante o disciplinado na Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensora Pública Geral do Ceará e André de Castro Campos, Coordenadora da Cidadania - COCID

Régis Gonçalves Pinheiro Assessor Jurídico**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.913.577/0001-70

V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo SPU nº 15623324_0;

VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico financeiro, prevista pela(s) convenção(ões) coletiva(s) de trabalho de 2015/2016, a partir de 01/07/2015, em virtude do reajustes salariais e auxílio alimentação da categoria de Secretária, acrescentando o valor de R\$ 40.175,64 (quarenta mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ao valor total do contrato, ensejando um acréscimo mensal de R\$ 3.347,97 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)

IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.175,64 (quarenta mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 23 de outubro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Denise Marques Sales, pela empresa Nova Serviços Administração de Condomínio Ltda.

Régis Gonçalves Pinheiro Assessor Jurídico**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.014.521/000-23;

III - ENDEREÇO: com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará;

IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.913.577/0001-70

V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº 15596128_4;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico financeiro, prevista pela(s) convenção(ões) coletiva(s) de trabalho de 2015/2016, a partir de 01/07/2015, em virtude do reajuste salarial da categoria de Motorista (Motorista de até 11 ton e Motorista de 12 a 18 ton); bem como para a inclusão de Vale Transporte tipo “F” para 01 (uma) telefonista e para a contratação de 01 (uma) secretária, acrescentando o valor de R\$ 47.025,36 (quarenta e sete mil, vinte

e cinco reais e trinta e seis centavos) ao valor total do contrato, após o acréscimo de R\$ 3.918,78 (três mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) às parcelas mensais.

IX - VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 47.025,36 (quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2015

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 22 de outubro de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Denise Marques Sales, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 449/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, no dia 25 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 453/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 839/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL CARVALHO GÓIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Pacoti-CE, no dia 25 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 840/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia, no dia 28 de julho de 2014, a fim de atuar na defesa do réu César Augusto Holanda Mutran, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 847/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Barro-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de Julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 848/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, nos dias 31 de julho, 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 853/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.258-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte no dia de 30 de julho de 2014, a fim de assessorar a Defensoria Geral na solenidade da assinatura do convênio com a SEJUS, visando a implantação de atendimento nas unidades do VAPT VUPT, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

EDITAL DOS PEDIDOS DE REGISTRO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Ceará para o triênio 2016-2018, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que prevê o art. 131, § 6º, do Regulamento Geral, art. 8º do Provimento nº. 146/2011, e o item 8 do Edital para Eleições Gerais da OAB/CE, publicado no dia 5 de outubro de 2015 do DJ, torna público os pedidos de registro de chapas para o processo eleitoral da entidade, que terá eleição prevista para o dia 20 de novembro de 2015, em conformidade com o calendário eleitoral. Após a referida publicação, o prazo de impugnação será de 3 (três) dias úteis. **CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL CEARÁ: CHAPA 'TODOS PELA ORDEM - EXPERIÊNCIA PARA AVANÇAR' - Presidente: MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL - OAB/CE 12392, Vice-Presidente: ROBERTA DUARTE VASQUES - OAB/CE 14140, Secretária geral: CHRISTIANE DO VALE LEITÃO - OAB/CE 10569, Secretário geral adjunto: FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA - OAB/CE 14779, Tesoureiro: GLADSON WESLEY MORA PEREIRA - OAB/CE 10587, Conselheiro(a)s Seccionais Titulares: ADEMAR MENDES BEZERRA JÚNIOR - OAB/CE 15786, ANDREI BARBOSA DE AGUIAR - OAB/CE 19250, AGLÉZIO DE BRITO - OAB/CE 2199, ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB/CE 5864, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA - OAB/CE 15101, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA - OAB/CE 14751, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB/CE 17410, CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO - OAB/CE 16641, DAVI D ARISSON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE - OAB/CE 17939, DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE 16477, DEODATO JOSÉ RAMALHO NETO - OAB/CE 15895, DRAUZIO BARROS LEAL NETO - OAB/CE 18138, EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO - OAB/CE 15321, FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS - OAB/CE 6295, GLAYDES MARIA SIDEAUX ESMERALDO - OAB/CE 4019, GUSTAVO BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO - OAB/CE 18031, JEFFERSON CAVALCANTE LUCENA - OAB/CE 18340, JESSE MARCELO HOLANDA FONTELES - OAB/CE 16777, JOSÉ INÁCIO LINHARES - OAB/CE 16526, JOSÉ MARCELO PINHEIRO FILHO - OAB/CE 4332, JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES FILHO - OAB/CE 12330, JOSÉ WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO - OAB/CE 6420, KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGÃO - OAB/CE 14770, KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES - OAB/CE 12861, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE - OAB/CE 23110, LUIZ CRESCENDO PEREIRA JUNIOR - OAB/CE 5023, LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA - OAB/CE 16911, MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA - OAB/CE 20572, MARCELO MEMÓRIA DE ARAÚJO - OAB/CE 14407, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS - OAB/CE 9801, PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB/CE 9378, PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS - OAB/CE 17813, SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS - OAB/CE 15406, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS - OAB/CE 11208, VICENTE**